

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.813/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 924441, portadora da cédula de identidade RG nº 10.467.095-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 083.114.069-01, nomeada em 15 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8432/2019, com fruição no período de 02 de setembro de 2019 a 28 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
Designado

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 30 de Agosto 1919
DE Nº 11647
UMIARAMA 30 de Agosto 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS